



Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
de Bragança Paulista

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 2025

Às dezessete horas e quarenta e dois minutos do dia sete de abril de dois mil e vinte e cinco, teve início a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Bragança Paulista – CONDEPHAC. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Cecília Martins Molina, Gisele Garcia Rodrigues, Celso Luiz Capodeferro, Paulo Eduardo Borzani Gonçalves, Marisa Fagundes, Rafael de Almeida Serra Dias e Isaque Batista Gomes. A reunião contou ainda com a presença das sras. Rosimara A. Barbosa e Jane Vanessa B. Reanho, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e da arq. Isabela Lima Costa. Os conselheiros César Alexandre da Silva Godoi, Erika Regina Leonetti e Maria Simone Sabadini Ferreira justificaram a ausência. A presidente Cecília deu início à reunião e, em função da convidada arq. Isabela, passou-se para a apresentação do projeto arquitetônico de reforma do imóvel tombado localizado à rua José Domingues, 510 no Centro (FAC). A arq. Isabela Costa apresentou o projeto da arq. Caroline Oliveira. O imóvel que conta com um anexo (não tombado) será uma loja e a autora manteve a fachada do bem tombado com sutis modificações no revestimento da fachada, houve o questionamento se deveriam voltar às janelas originais. Após análise dos presentes, ficou decidido manter as janelas atuais do imóvel. Após apresentação e esclarecimento de algumas dúvidas o projeto foi aprovado em unanimidade pelos conselheiros presentes e pela presidente, que deverá ser aprovado pela Prefeitura. A presidente Cecília deu sequência com o **item 1** da pauta, cuja leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária foi dispensada pois já havia sido encaminhada antecipadamente, não havendo quórum na reunião ordinária, foram retomados alguns itens conforme segue: **item 2** PA 17923/2022 – regularização de painel publicitário: o imóvel localizado à rua Coronel Teófilo Leme, 1135 é tombado e o anúncio publicitário proposto para o Café esconde a



Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
de Bragança Paulista

bandeira de ferro existente sobre a porta e, de acordo com o Artigo 5º da lei que regulamenta a veiculação de anúncios, é proibida a colocação de anúncios em bens protegidos por lei municipal sendo assim indeferido; deverá ser proposta a instalação de placa perpendicular à fachada, que não prejudica a visualização dos imóveis tombados e seria compatível com o bem. Os conselheiros concordaram com a opção das placas perpendiculares apresentadas como uma forma de informar sem interferir na estética do imóvel tombado. Passando para o **item 3** Área de proteção arqueológica Toca da Paineira, sítio arqueológico que está cadastrado no IPHAN foi alvo de denúncia pois encontra-se em situação de abandono e depredação. Faz parte da ZEPEC. Foi sugerido pelos conselheiros entrar em contato por email com o IPHAN para informar a situação do patrimônio e em conjunto contatar o proprietário. Dando prosseguimento o **item 4** Lei nº 992/2024 – Isenção de IPTU, a análise da minuta do Plano Municipal de Preservação está sendo feita pela secretaria de Finanças e dos cinquenta e quatro imóveis tombados, alguns já são isentos, como as igrejas por exemplo. A presidente Cecília achou prematuro enviar ofício aos proprietários para solicitar isenção. Sobre o **item 5**: indicação de representante do Executivo no Conselho, deverá ser encaminhado ofício ao prefeito para indicação de representantes faltantes. Sobre tópicos finais tratados, a escola Dr Jorge Tibiriçá, na 10ª reunião ordinária de 2024, a presidente Cecília encaminhou para a Secretaria de Educação orientação para contatar a Secretaria de Obras para a execução de serviços do bem tombado com empresa especializada. O assunto final da reunião foi sobre uma solicitação da Cecília para um breve histórico do imóvel da praça Raul Leme, 26, pois o proprietário das lojas Humanitarian deu entrada ao pedido de tombamento, observando a linha do tempo deste imóvel e iremos aguardar. Após cumprimento da pauta nada mais foi tratado e às vinte horas e dezoito minutos a presidente Cecília deu por encerrada a reunião, agradecendo a participação de todos e convocando para a próxima reunião que deverá ser realizada em 5 de maio de dois mil e vinte e cinco às dezessete e trinta.



Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural
de Bragança Paulista

Eu, Marisa Fagundes, lavrei a presente Ata e a encaminho aos Conselheiros presentes para avaliação, consideração e assinatura.


Cecília Martins Molina


Gisele Garcia Rodrigues


Celso Luiz Capodeferro


Marisa Fagundes

Paulo Eduardo Borzani Gonçalves

Rafael de Almeida Serra Dias

Isaque Batista Gomes

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025

7 de abril de 2025



	Nome	Entidade	Assinatura
1	ESADE BAPTISTA GOMES	CONDEPHAC	
2	Marcelo Fagundes	Associação ENG ABO	
3	Paulo Eduardo B. G. A. WES	USF	
4	Isabella Lima	ESCRITÓRIO coral churino	
5	GELSO LUIZ CAPODEFERRA	ASSOCIAÇÃO DE ESCRITORES	
6	Rafael A. Serra Lúcia	FEB	
7	Gyle Garcia Rodrigues	OAB	
8	Regimara A. Barbosa	Cultura	
9	Jane Carneiro B. Ribeiro	Quilombo — Cultura	
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			